



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

118

LEI Nº 998, em 30 de dezembro de 1 976  
=====

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

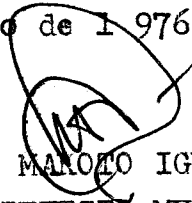
MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua ABILIO LEITE GUIMARÃES, a atual rua 9, que inicia-se na rua 8 e termina na rua Hildebrando da Silveira, localizada no loteamento denominado de Jardim São João.

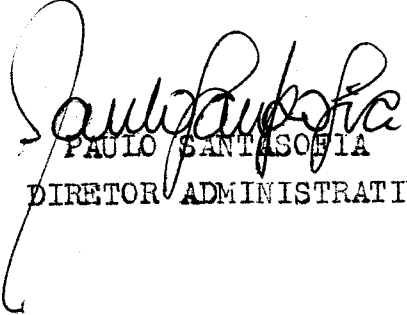
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
em 30 de dezembro de 1 976.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANT'ANA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO